



PORTARIA Nº 004/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 53 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de alienar bens móveis desta Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora EDILENE DE MACEDO FABRICIANO para proceder os trabalhos destinados à condução do Leilão nº 001/2023, auxiliada pela Comissão Permanente de Licitação, objetivando a alienação dos bens móveis pertencentes a esta Prefeitura, no estado em que se encontram:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR
1	Fiat Doblo Essence 1.8, movido à álcool e gasolina, ano 2018 e modelo 2018, chassi 9BD1196GDJ1146923, 7 passageiros, motor 132 cavalos, cor prata, placa PEB-7F16	40.000,00
2	Fiat Uno Mille Fire, movido à álcool e gasolina, ano e modelo 2008, chassi 9BD15822786160924, 5 passageiros, motor 66 cavalos, cor vermelha, placa KJK-1936	8.000,00
3	Fiat Uno Mille Economy, movido à álcool e gasolina, ano 2011 e modelo 2012, chassi 9BD15802AC6668558, 5 passageiros, motor 66 cavalos, cor branca, placa PEP-7E71	9.000,00
4	Renault Master Ambulância, movido à diesel, ano e modelo 2006, chassi P3YADCUH56J727521, 3 passageiros, motor 114 cavalos, cor branca, placa KJS-5461	30.000,00
5	Retro-escavadeira Caterpillar 416E, ano 2013	170.000,00
6	Carregadeira JCB 416-HT, ano 2010	160.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023.


ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito